

L E I N. 10.305, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Denomina a Rua 10, localizada no loteamento Fazenda Ronda, no município de São José dos Campos, de Marcio Soares da Silva.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 10, localizada no loteamento Fazenda Ronda, no município de São José dos Campos, de Marcio Soares da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de abril de 2021.



Felício Ramuth  
Prefeito

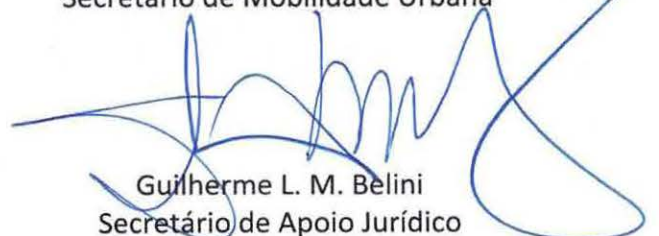


Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 91/2021, de autoria do Vereador Marcão da Academia)